PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Atleta Natalense, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de abril, no âmbito do Município do Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia da Atleta Natalense no âmbito do Município do Natal/RN, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de abril.

Parágrafo único. O Dia da Atleta Natalense passará a integrar o Calendário Oficial do Município, com vistas a divulgar e dar visibilidade às atletas de Natal.

Art. 2º Durante o Dia da Atleta Natalense, a Administração Pública envidará esforços para estimular a realização de atividades alusivas ao tema proposto na presente Lei, com objetivo de informar e orientar a população, bem como fomentar a inclusão e o respeito às atletas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 05 de abril de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Cidade do Natal tem um histórico e tradição na formação de desportistas, existindo diversas atletas com premiações internacionais e muitas mulheres que diariamente protagonizam vitórias nas mais diversas modalidades desportivas. Assim, o Dia da Atleta Natalense se trata de um reconhecimento e incentivo a estas atletas do município.

Além de homenagear, o Dia da Atleta Natalense tem o viés de servir como apoio e aprimorar a divulgação para o trabalho destas esportistas, tornando-se uma ferramenta de inclusão na sociedade. Noutro pórtico, o estabelecimento de um dia alusivo às atletas proporcionará a divulgação, bem como garantir visibilidade às discussões, reivindicações, necessidades e lutas enfrentadas diuturnamente pelas atletas.

Importante frisar que o Projeto de Lei estabelece que o Dia da Atleta Natalense a ser comemorado no dia 25 de abril, rememorando o dia em que Marta Vieira da Silva, a maior artilheira brasileira, marcou seu primeiro gol pela Seleção Brasileira. Esta seria uma data para fomentar a transformação social, utilizando os mais diversos grupos de atletas de Natal.

Assim, com o intuito de valorizar os esforços das mulheres atletas de Natal é que se propõe o presente Projeto de Lei. Diante disso, colocamos a presente proposição para análise desta Casa do Povo, reafirmando nossos votos de perfeita estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 05 de abril de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT